



HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI
Avenida das Amoreiras, 233 - Bairro Parque Itália - CEP 13036-225 - Campinas - SP

TERMO ADITIVO

Campinas, 21 de setembro de 2023.

TERMO ADITIVO N° H00148/2023

Processo SEI N° HMMG.2022.00000097-10

Modalidade: Pregão Eletrônico n° 126/2022

Termo de Contrato de Origem n° 158/2022

TERMO ADITIVO que entre si celebram a REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR e a MOTO HELP SP LOGÍSTICA E TRANSPORTES EIRELI - EPP.

Pelo presente Termo de aditamento as partes abaixo assinadas, de um lado, a **REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR**, criada pela Lei Complementar n°. 191/18, CNPJ 47.018.676/0001-76, denominada CONTRATANTE, por meio de seu Diretor Presidente Dr. Sérgio Bisogni e seu Diretor Administrativo Rogério Lazzarini de Oliveira, de outro lado a MOTO HELP SP LOGÍSTICA E TRANSPORTES EIRELI - EPP, CNPJ n° 27.418.811/0001-63, denominada CONTRATADA, por seu(s) representante(s) legal(is) já qualificado nos autos do Processo SEI n° HMMG.2022.00000097-10, acordam firmar o presente instrumento de ADITAMENTO CONTRATUAL, nos seguintes termos:

Neste ato, adita-se o contrato firmado, que passa a vigorar com as seguintes disposições:

Cláusula Primeira – Fica prorrogada a vigência do contrato por 04 (quatro) meses e 27 (vinte e sete) dias, a partir de 03 de outubro de 2023;

Cláusula Segunda – Aplica-se ao contrato o reajuste de 3,74129% pelo INPC sobre o valor inicial atualizado, passando o valor global atualizado para R\$ 274.499,47 (duzentos e setenta e quatro mil quatrocentos e noventa e nove reais e quarenta e sete centavos).

Cláusula Terceira – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ora alterado.

E por estarem justas e Contratadas, as partes firmam eletronicamente o presente instrumento, em via única digital.

Campinas,

DR. SÉRGIO BISOJNI

Diretor-Presidente da Rede Mario Gatti

ROGÉRIO LAZZARINI DE OLIVEIRA

Diretor Administrativo da Rede Mario Gatti

MOTO HELP SP LOGÍSTICA E TRANSPORTES EIRELI - EPP

Responsável pela assinatura: Relison Augusto Possidonio

RG nº 353459069

CPF nº 317.415.058-28



Documento assinado eletronicamente por **Relison Augusto Possidonio, Usuário Externo**, em 25/09/2023, às 17:10, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Mamud Arca, Presidente em Exercício**, em 26/09/2023, às 13:03, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO LAZZARINI DE OLIVEIRA, Diretor(a) Administrativo**, em 26/09/2023, às 14:51, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **9124525** e o código CRC **2D118EBA**.